



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM  
DIRETORIA COLEGIADA - DICOL

RESOLUÇÃO DICOL/SUDAM Nº 1798, DE 25 DE MAIO DE 2026.

Aprovação de Consulta Prévia da empresa CLINICA DE MEDICINA  
PREVENTIVA DO PARA LTDA., inscrita no CNPJ: 05.083.142/0001-83.

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (DICOL/SUDAM), com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o Parágrafo Único do art. 10, do Anexo I, do Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022 e o art. 6º, II do Regimento Interno da Sudam, e o que consta no Processo SEI nº 59004.000819/2026-27, resolve:

Art. 1º - Aprovar a Consulta Prévia da Empresa CLINICA DE MEDICINA PREVENTIVA DO PARA LTDA., inscrita no CNPJ: 05.083.142/0001-83, cujo empreendimento tem por objeto a expansão de suas atividades no Estado do Pará, por meio da implantação e operação de novas unidades em regiões-chave, ampliando o acesso da população a serviços especializados em imunização e medicina preventiva, com pedido de participação do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA, no valor de R\$ 22.650.000,00 (vinte e dois milhões, seiscentos e cinquenta mil reais), ressaltando que o valor de apoio do Fundo ao projeto será definido no momento da decisão de participação do FDA, conforme o art. 10 da Resolução CONDEL/SUDAM nº 82, de 16 de Dezembro de 2019 e que a aprovação da consulta prévia não confere direito adquirido à participação do FDA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Galvão da Rocha  
Superintendente

Wilson Luiz Alves Ferreira  
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

Aharon Alcolumbre  
Diretor de Promoção do Desenvolvimento Sustentável

Jorgiene dos Santos Oliveira  
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

Aline Dias Rossy  
Diretor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Galvão da Rocha, Superintendente**, em 25/05/2026, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Dias Rossy, Diretor(a)**, em 25/05/2026, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Aharon Alcolumbre, Diretor(a)**, em 25/05/2026, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Luiz Alves Ferreira, Diretor(a)**, em 25/05/2026, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Jorgiene dos Santos Oliveira, Diretor(a)**, em 25/05/2026, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0753941** e o código CRC **43665A6A**.

---



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA  
DIRETORIA COLEGIADA

**TERMO DE ENQUADRAMENTO Nº 13/2026, DE 25 DE MAIO DE 2026**

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, considerando o disposto no § 10 do art. 6º do Regulamento do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA, anexo à Resolução nº 82, de 16/12/2019, publicada no D.O.U em 30/12/2019, emite o presente Termo na forma estabelecida abaixo:

**Empresa:** CLINICA DE MEDICINA PREVENTIVA DO PARA LTDA.

**CNPJ:** CNPJ: 05.083.142/0001-83

**Localização (sede):** Avenida Braz de Aguiar nº 410 – Nazaré - Belém/PA.

**Localização (empreendimento):** Avenida Braz de Aguiar nº 410 – Nazaré - Belém/PA.

**Objetivo:** Expansão de suas atividades no Estado do Pará, por meio da implantação e operação de novas unidades em regiões-chave, ampliando o acesso da população a serviços especializados em imunização e medicina preventiva.

**BASE LEGAL**

**Recursos:**

Fontes	Valor em R\$	Percentual (%)
RECURSOS PRÓPRIOS	16.950.000,00	42,80
FDA	22.650.000,00	57,20
OUTROS		
<b>Total</b>	<b>39.600.000,00</b>	<b>100%</b>

**Enquadramento nas Prioridades Setoriais:**

2.2.5. Serviço:

2.2.5.3 - Seção Saúde Humana e Serviços Sociais:

Todos os grupos e classes.

(Conforme Diretrizes e Prioridades do FDA 2026, aprovada pela Resolução Condell/Sudam Nº 134, de 12 de agosto de 2025.)

**Enquadramento nas Prioridades Espaciais:**

Empreendimento localizado nos municípios de Santarém, Marabá, Parauapebas, Altamira, Abaetetuba, Paragominas e Barcarena, municípios integrantes das microrregiões classificadas pela tipologia da PNDR como baixa e média renda, independente do seu dinamismo.

**Enquadramento quanto ao tipo de projeto para aplicação dos encargos financeiros:**

**Projeto Tipo “B”** - O empreendimento se enquadra nas prioridades espaciais e setoriais, setor "Serviço Público - Serviço", com limite de participação dos recursos do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA de até 60% do investimento total, na forma do Anexo II da Resolução CMN nº 4.960, de 21 de outubro de 2021.

Encargo final ao tomador: conforme TFD (Resolução CMN nº 4.960/2021).

Prazo Máximo de Amortização do Financiamento: 12 anos (Resolução CMN nº 4.960/2021).

**Paulo Roberto Galvão da Rocha**  
Superintendente

**Aline Dias Rossy**  
Diretora de Administração

**Wilson Luiz Alves Ferreira**  
Diretor de Gestão de Fundos, de Incentivos e de Atração de Investimentos

**Aharon Alcolumbre**  
Diretor de Promoção do Desenvolvimento Sustentável

**Jorgiene dos Santos Oliveira**  
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

Belém-PA, 25 de maio de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Galvão da Rocha, Superintendente**, em 25/05/2026, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jorgiene dos Santos Oliveira, Diretor(a)**, em 25/05/2026, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Dias Rossy, Diretor(a)**, em 25/05/2026, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aharon Alcolumbre, Diretor(a)**, em 25/05/2026, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Luiz Alves Ferreira, Diretor(a)**, em 25/05/2026, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0754133** e o código CRC **188511B5**.

